

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.003.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

746	10.301.1001.2122.0000 3.1.90.04.00 01 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	779.000,00 F.R.: 0 01 8
748	10.301.1001.2122.0000 3.1.90.11.00 01 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	154.000,00 F.R.: 0 01 8
770	10.302.1002.2123.0000 3.1.90.04.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	870.000,00 F.R.: 0 01 8
724	10.122.1005.2118.0000 3.1.90.11.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	200.000,00 F.R.: 0 01 0

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

732	10.122.1005.2118.0000 3.3.90.36.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
733	10.122.1005.2118.0000 3.3.90.39.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.1**30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

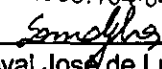
744	10.301.1001.1064.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	-733.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 81
	01	TESOURO		
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE		
745	10.301.1001.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE		
747	10.301.1001.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE		
796	10.302.1010.1067.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA C	-870.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 81
	01	TESOURO		
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-34


Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL